



MENSAGEM Nº 45/2016

Nº do Processo: 3252/2016

Data: 28/06/2016

Projeto de Lei n.º 111/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00. Mens. n.º 45/16)

PROJETO DE LEI

Nº 111 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente

LIDO EM SESSÃO DE 28/06/16.
Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Comprimntando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

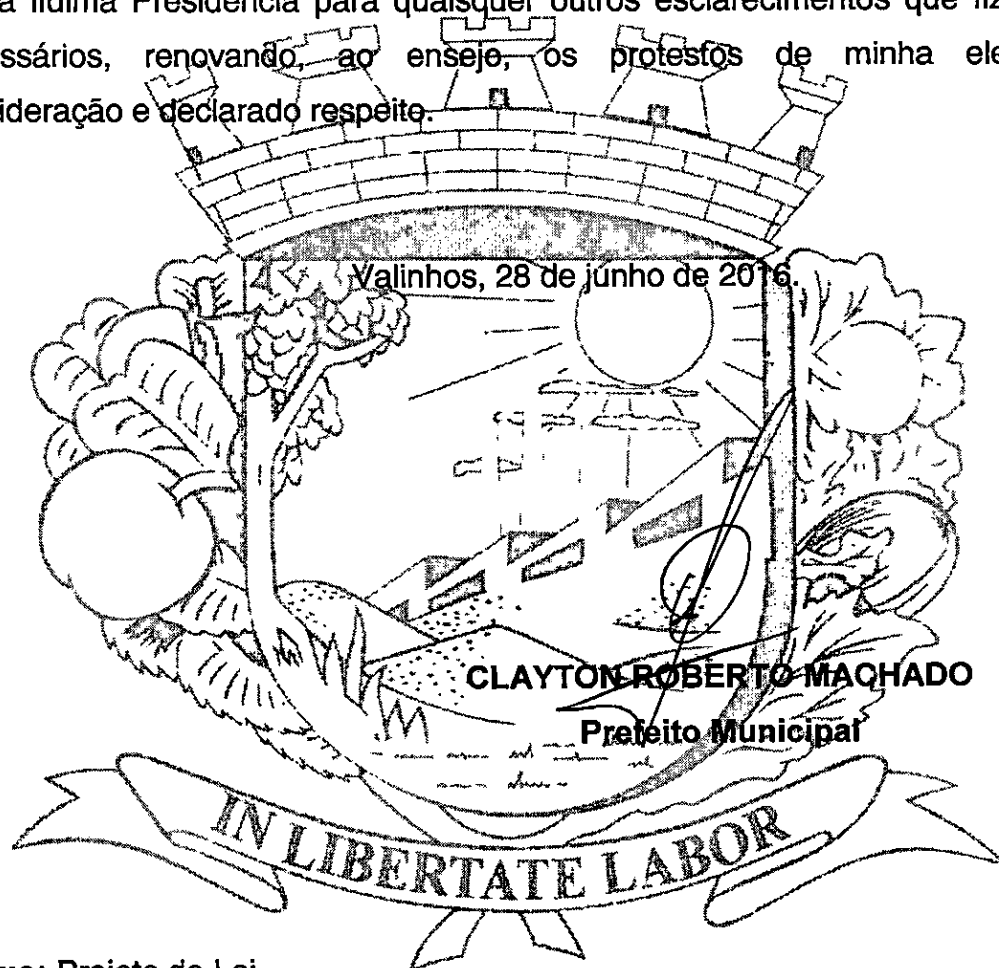
Esta proposição, oriunda da C.I. n.º 119/2016-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo n.º 10.134/15-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Material de Consumo" e "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.



Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLÓI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(FTBC/ftbc)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.079/3390.39.00 Material de Consumo.....R\$ 400.000,00

1030201142.079/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

Subtotal.....R\$ 800.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 800.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 32521/16
Fls. 04
Resp. ✓

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

9999999992.104/9999.99.00 Reserva de Contingência.....R\$ 380.312,62
Subtotal.....R\$ 380.312,62

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.152/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 419.687,38
Subtotal.....R\$ 419.687,38
TOTAL GERAL.....R\$ 800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos
aos

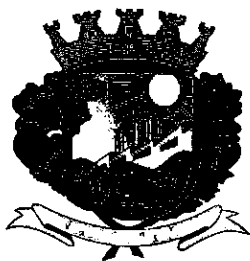
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EDERSON MARCELO VALÊNCIO

Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão de Justiça e Redação

C.M.V. 3852/16
Proc. Nº 05
Fls. 05
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº 111/16.

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 28 de JUNHO de 2016.

Presidente: [assinatura] Paulo Roberto Montero

Membros: [assinatura] Aidemar Veiga Júnior

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 38/06/16
[assinatura] PRESIDENTE

[assinatura] Gilberto Aparecido Borges

[assinatura] Israel Scupenaro

[assinatura] José Osvaldo Cavalcante Beloni



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão de Finanças e Orçamento

C.I.V.V. Proc. Nº 3252/16
Fls. 06
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº 111/16.

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto e, nada tendo a opor quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 28 de JUNHO de 2016.

Presidente:

[assinatura]
Edson José Batista

Membros:

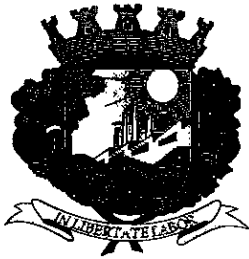
[assinatura]
Aldemar Veiga Júnior

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/06/16
[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
César Rocha Andrade da Silva

Gilberto Aparecido Borges

Leonidio Augusto de Godoi



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3282/16
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. [assinatura]

PARA ORDEM DO DIA DE 28/06/16

[assinatura]
PRESIDENTE

Votações:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 28/06/16
Providencie-se e em seguida archive-se.

[assinatura]
Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

[assinatura] 78/16